



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 3638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U4OUQW0EYZODGZMEI5NZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 140, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a exoneração da Assessora Especial, da Secretaria de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará, Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 140, de 30 de setembro de 2022, que exonera a Assessora Especial, da Secretaria de Governo deste município de Morpará-Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 06 de outubro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 143, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará, Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 143, de 03 de outubro de 2022, que nomeia a Chefe de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 06 de outubro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se